

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2034/2003 em que são requerentes os Juízes Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, Nayara Queiroz Mota de Sousa, Maria das Dores Alves e Normando Salomão Leitão, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhes, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o afastamento das funções judicantes, sem ônus para este Tribunal, no período de 07 a 09.04.2003, para participarem do Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, a ser realizado em Brasília, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação da efetiva participação dos Magistrados requerentes no referido evento.***

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO